

PORTARIA Nº 5.139, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Público nº 01/2014, aberto pelo Edital nº 048 de 15 de maio de 2014 e homologado pela portaria nº 4.633 de 22/08/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro